



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 442, de 27 de outubro de 2012

DENOMINA RUA JOAQUIM PINTO DE SOUZA O
"CAMINHO" QUE LIGA A AV. PORTO ALEGRE
À AV. GUANABARA , NO INCRA - RUA DA
IGREJA CATÓLICA.

Autora: Vereadora Maria José Salles Ferreira

O Prefeito do Município de Seropédica-RJ, faço saber que a Câmara da
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada Rua JOAQUIM PINTO DE SOUZA, a Rua da Igreja
Católica: Igreja Nossa Senhora de Aparecida e Fátima, CAMINHO que liga a Av.
Porto Alegre à Av. Guanabara no Incra - Seropédica.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a confecção e a colocação
de placas denominadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica 27 de outubro de 2012.

Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED.: 907 DE: 31.10.12

JORNAL: Atual

PÁGINA: -06-